



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de obras paralisadas nos anos de 2023 e 2024.

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaramos **que NÃO houve obras paralisadas no âmbito da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, nos anos de 2023 e 2024 (até apresente data).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.


JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE